



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 542**, de 7 de maio de 2019

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo – COMSEA/Toledo – Gestão 2019/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 2.186, de 19 de dezembro de 2014,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados, para integrarem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo – COMSEA/Toledo – Gestão 2019/2021, os seguintes membros, indicados pelos respectivos órgãos e entidades:

##### I – governamentais:

a) Diomedes Cuppertini, representante da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Suplente: Christopher Cristiano Carnelos de Azevedo;

b) Flavia Germinari Rodrigues Santos Serafin, representante da Secretaria da Saúde; Suplente: Tiago Henrique Godoy da Silva;

c) Josieli de Fátima Vieira Magnus, representante da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família; Suplente: Marília Borges Leite;

d) Liliãne Borges dos Reis Paludo, representante da Secretaria da Educação; Suplente: Luciana Zabine de Oliveira;

e) André Ivan Heck de Barros, representante da Secretaria da Administração; Suplente: Karine Zachow;

f) Leodacir Francisco Zuffo, representante do Instituto Emater, Unidade de Toledo; Suplente: Diego Fernandes.

##### II – da sociedade civil organizada:

a) Marli Renate Von Borstel Roesler, representante de Instituição Pública de Ensino Técnico Superior e de Pesquisa; Suplente: Adir Airtton Parizotto;

b) Roseli Terezinha Gass, representante do Conselho Municipal de Assistência Social; Suplente: Jaqueline Fernanda Machado;

c) Rosani Fátima Coutinho, representante do Conselho Municipal de Saúde; Suplente: Loreni Mumbach;

d) João Paulo Bertoldo, representante do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; Suplente:

Elenice de Souza;

e) Denise Gomes Hoffmann, representante da Associação dos Nutricionistas do Oeste do Paraná – ANUOP; Suplente: Maria Isabel Uzuele Seganfredo Bonaldo;

f) Marisa Cereja Giacobbo, representante do Conselho de Alimentação Escolar; Suplente: Valdemir Domingues Fernandes Ladeia;

g) Évila Tainã Martins Rodrigues, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Suplente: Juliana Cremon Menoia;

h) Tania Maria Iakovacz Lagemann, representante do Comitê Gestor do Programa “Cultivando Água Boa”; Suplente: Magda Ritter;

i) Gislaine Jaqueline Pereira, representante do Sindicato Rural de Toledo; Suplente: Alexandre Henrique Briccius;

j) Carlinhos Luiz Fornari, representante da Associação dos Produtores Orgânicos de Toledo (PROORTO); Suplente: Willian Gollub dos Santos;

k) representantes de instituições socioassistenciais de Toledo:

1. Titulares: Carine Eloise Michelim Mussi e Rose Marie Lima Dall'Oglio;

2. Suplente: Elisabeti Kurzmann.

Parágrafo único – A Presidência do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo – COMSEA/Toledo caberá a um dos membros representantes da sociedade civil organizada, eleito pelo colegiado.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de maio de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **DECRETO Nº 543**, de 7 de maio de 2019

Altera o Decreto nº 454/2018, que fixa limites máximos mensais de valores orçamentários para remuneração de horas-extras no serviço público municipal de Toledo, para o ano de 2019.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 08 de Maio de 2019

Edição nº 2.307

Página 2

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade de adoção de medidas para a redução de despesas com pessoal, tendo em vista que aqueles gastos ainda se encontram acima do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), embora exista a expectativa de que, em algum momento durante o ano de 2019, tais despesas fiquem abaixo do limite prudencial;

considerando, também, o contido no Termo de Ajustamento de Conduta nº 05/2018, firmado entre o Município de Toledo e a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo – Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público, no Inquérito Civil nº MPPR-0148.17.000863-2,

### DECRETA:

**Art. 1º** – O Decreto nº 454, de 10 de dezembro de 2018, que fixa limites máximos mensais de valores orçamentários para remuneração de horas-extras no serviço público municipal de Toledo, para o ano de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

...

III – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a Secretaria de Segurança e Trânsito;

...

VI – R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a Secretaria de Infraestrutura Rural;

VII – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para a Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;

VIII – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para a Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento.

...”

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de maio de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 310**, de 7 de maio de 2019

Nomeia **Valdecir Rodrigues Galvão** no cargo em comissão de Coordenador de Manutenção da Frota de Veículos, com lotação na Secretaria da Administração do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica nomeado **Valdecir Rodrigues Galvão** no cargo em comissão de Coordenador de Manutenção da Frota de Veículos, com lotação na Secretaria da Administração do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **8 de maio de 2019**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de maio de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 311**, de 7 de maio de 2019

Nomeia **Edivan Garicoix Recalcatti** no cargo em comissão de Coordenador do Parque Temático das Águas, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:



**Art. 1º** – Fica nomeado **Edivan Garicoix Recalcatti** no cargo em comissão de Coordenador do Parque Temático das Águas, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **8 de maio de 2019**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de maio de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### Secretaria da Educação

#### PORTARIA Nº 04/2019-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal Nº **2.026/10** e com fundamento na Deliberação Nº **004/2012-CME/Toledo**, e nos termos do Parecer Nº **007/2019-CME**, aprovado em **10 de abril de 2019**, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

**Art.1.º PRORROGAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, Modalidades Creche, para crianças de 0 a 3 anos e PRÉ-ESCOLA, para crianças de 4 e 5 anos, do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO ENCANTADO**, mantido pela Escola Infantil Espaço Encantado Ltda, situado à Rua Ernesto Dalla Costa, nº 22, Jardim Panorama, nesta cidade de Toledo, a contar retroativamente a partir do início do ano de 2019 até 31/12/2019.

*Art.2º Ficam convalidados os atos praticados desde o início do ano de 2019, até a presente data, nos termos da Deliberação nº 004/12 – CME/Toledo.*

*Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2019.*

Edna Heloisa Schaeffer Amaral  
Secretária Municipal da Educação

#### Secretaria da Educação

#### PORTARIA Nº 05/2019-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/10 e com fundamento na Deliberação nº 004/2012 – CME/Toledo, e nos termos do Parecer Nº 008/2019, aprovado em 10 de abril de 2019, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

**Art. 1.º RENOVAR, em caráter excepcional, O CREDENCIAMENTO, para oferta da Educação Infantil, Modalidades Creche, para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, da Fundação Educacional de Toledo – FUNET**, mantenedora do Colégio Comunitário de Toledo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua General Rondon, esquina com a Rua XV de Novembro, Nº 2201, Jardim La Salle, nesta cidade de Toledo.

**Art. 2º** A Renovação do Credenciamento é pelo prazo excepcional de 3 (três) anos, nos termos do Requerimento da Mantenedora, contados a partir de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2021, devendo neste período, ou até o momento em que a mantenedora conseguir apresentar Certidão Negativa, ou ainda, quando novas normas vierem a estabelecer de forma diferente, reapresentar processo de Renovação de Credenciamento para regularizar a situação.

**Art. 3º** A Renovação do Credenciamento da Mantenedora, FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TOLEDO – FUNET, está vinculada as normas de Acessibilidade e Segurança previstas na Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e a Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2019.

Edna Heloisa Schaeffer Amaral  
Secretária Municipal da Educação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 08 de Maio de 2019

Edição nº 2.307

Página 4

### MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 009/2019

A Comissão Permanente de Licitações sob a presidência de André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para o LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção do muro de arrimo da Creche Pinheirinho, localizada na Rua Ledi Fischer Maas, lote nº 280, quadra nº 109, Loteamento Residencial Imperial, Bairro Pinheirinho, neste município de Toledo-Pr, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, todos anexos ao processo licitatório; LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção do muro de arrimo da Creche Jardim da Mata, localizada na Rua Domingos Miotto, lote nº 130, quadra nº 101, Loteamento Jardim da Mata, Bairro Vila Pioneiro, no município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, todos anexos ao processo licitatório**, a classificação ficou a seguinte:

#### Lote 01:

- A empresa **LARGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 96.752,01** (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e um centavo);

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 106.909,96** (cento e seis mil, novecentos e nove reais e noventa e seis centavos).

#### Lote 02:

- A empresa **LARGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 48.600,00** (quarenta e oito mil e seiscentos reais);

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 52.607,38** (cinquenta e dois mil, seiscentos e sete reais e trinta e oito centavos).

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 07 de maio de 2019.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 014/2019

A Comissão Permanente de Licitações sob a presidência de André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de instalação de postes e de telas para alambrado no campo da Vila Rural Salto São Francisco, Localizado na Vila Rural Salto São Francisco, Lote nº 16, Quadra nº 01 - REGIÃO 12 CONCÓRDIA DO OESTE, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório**, a classificação ficou a seguinte:

#### Lote 01:

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 17.789,80** (dezesete mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 07 de maio de 2019.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2019

A Comissão Permanente de Licitações constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Sidnei Vaz de Lima, comunicam aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para a execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação da Escola Municipal Antonio Scain, localizada na Rua Presidente Deodoro da Fonseca, nº 655, Loteamento Jardim Filadélfia, Bairro Jardim Pancera, neste município de Toledo-Pr, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório**; a **HABILITAÇÃO** ficou a seguinte:

- **AMT INGENIUM ENGENHARIA LTDA - ME;**

- **CDM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA;**

- **EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA;**

- **METALÚRGICA DANTOL LTDA;**

- **PRESOPONTES SERVIÇOS LTDA – ME;**

- A empresa **DWG ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI**, foi **INABILITADA**, pois apresentou



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 08 de Maio de 2019

Edição nº 2.307

Página 5

Balço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do ano de 2017, quando deveria ser apresentado o do exercício de 2018.

- A empresa **SARTORI E SILVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, foi **INABILITADA**, pelo não atendimento ao item 02 do adendo 02: não apresentou declaração relacionando a pessoa representante e autorizada para contatos com o Município e o responsável técnico da obra, bem como os domicílios destes.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 07 de maio de 2019.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

**OBJETO:** Aquisição de veículo automotivo, com a finalidade de qualificar e potencializar os Serviços de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade do Município de Toledo. Conforme aplicação dos recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, através do PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ destinado às ações voltadas diretamente aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e suas famílias, conforme Termo de Adesão a Deliberação Nº 054/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR.  
**DATA DE ABERTURA:** 21 DE MAIO DE 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

#### CONVOCAÇÃO Nº 102

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos

para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2015:

**PARA O CARGO DE ENFERMEIRO T8 – ESF I:**  
JOSIANE INES ALBARELLO ALVES

**PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 – ESF I:**  
CAMILA KARINE DA SILVA CONSTANTINO  
ROBERTO MIDDING

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período **8 a 14 de maio de 2019**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de maio de 2019.

CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

#### CONVOCAÇÃO Nº 25

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

#### CONVOCA



os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2016:

**PARA O EMPREGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:**

THIAGO PITITTO  
LEIDIANE RODRIGUES BECHIATO  
TIAGO RODRIGO SAUSEN  
ELIANE DOS SANTOS CARDOSO  
LUCIMARA VALERIO DA SILVA  
RICARDO MEYER

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **8 a 14 de maio de 2019**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO  
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de  
maio de 2019.

CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2019:**

- 1064- Concede diária ao(a) servidor(a) NEUDI MOSCONI, SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE, de 8/04/2019 a 11/04/2019.  
1065- Concede diária ao(a) servidor(a) DENISE LIELL, SECRETARIA DA SAUDE, de 9/04/2019 a 10/04/2019.  
1066- Concede diária ao(a) servidor(a) IRENE DA SILVA, DIRETOR DE GESTAO EM SAUDE, de 9/04/2019 a 10/04/2019.  
1067- Concede diária ao(a) servidor(a) FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA, MOTORISTA I, de 9/04/2019 a 10/04/2019.

- 1068- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JANETE TERESINHA WINTER DRESCHLER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 30/04/2019.  
1069- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JULIANA JOSIANA KOPSEL LAZZARI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, permanecerá afastada de suas funções até 30/11/2019.  
1070- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA NILCE AIRES FERREIRA, PROFESSOR DE ED INFANTIL T40, permanecerá afastada de suas funções até 31/08/2019.  
1071- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) RAQUEL CRISTINE MANICA, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 24/05/2019.  
1072- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROBERTO MUTTI, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, permanecerá afastado de suas funções até 1º/07/2019.  
1073- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) WILLIAN JUNIOR ROSSATO ESTEVAN DE MELO, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, permanecerá afastado de suas funções até 30/04/2019 e retorno em tarefas leves pelo período de quatro meses.  
1074- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ELISABETE SIMONE ADAM CANZI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, permanecerá afastada de suas funções até 26/04/2019.  
1075- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) GIRLENI DE FATIMA FALEIROS PREVIATTI, PROFESSOR I – EQUIPARADO e PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 2/04/2019.  
1076- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JANETE CESARIO, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 30/04/2019.  
1077- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA JASSIANE NASCIMENTO MOREIRA OLIVEIRA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 30/04/2019.  
1078- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARLISE JACINTA SEHNEM VIEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções até 30/09/2019.  
1079- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) RAQUEL MARIA DA SILVA VIEIRA, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 30/04/2019.  
1080- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SERMIRA DA ROSA ALBUQUERQUE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2019.  
1081- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ZELI MARIA LIMA TORRES, AUXILIAR EM



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 08 de Maio de 2019

Edição nº 2.307

Página 7

SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2019.

1082- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARILENE DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2019.

1083- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARINES BISCOLI COVATTI, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, manter fora de sala de aula, mantendo atividades letivas com no máximo dez alunos concomitantes até o final do ano letivo de 2019.

1084- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARLEIDE MARIA CARDOSO DOS SANTOS, PROFESSOR I, permanecerá afastada de suas funções até 30/04/2019.

1085- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) NAZIRIA MARIA TEIXEIRA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 5/04/2019 e retorno às atividades com restrição a levantamento de peso superior a 5 kg.

1086- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROSANI TEREZINHA HOFFMANN, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções até 12/04/2019.

1087- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) VANDERNILDA APARECIDA CARDOSO PEREIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 30/04/2019.

1088- Concede diária ao(a) servidor(a) NEUDI MOSCONI, SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE, de 14/04/2019 a 17/04/2019.

1089- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CLAUDIR MATEUS LOPES DA SILVA, Professor II T20, 1º e 2º cargo, permanecerá afastado de suas funções até 31/05/2019.

1090- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CRISTIANE DOS SANTOS FRANCO SEZERINO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, permanecerá afastada de suas funções até 18/04/2019.

1091- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) HELENA MOREIRA DIAS DE OLIVEIRA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 10/05/2019.

1092- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JAQUELINE MAIARA DUPONT, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 23/04/2019.

1093- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARCELO FABRI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, permanecerá afastado de suas funções até 31/05/2019.

1094- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SANDRA APARECIDA DA COSTA FEITOSA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 16/05/2019.

1095- Conforme decisão de perícia médica, o(a)

servidor(a) CLEUZA FATIMA DE SIQUEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2019.

1096- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) FATIMA CORREA MACHADO PICHEK, PROFESSOR I - EQUIPARADO, permanecerá afastada de suas funções até 30/04/2019.

1097- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) FLAVIA GERMINARI RODRIGUES SANTOS SERAFIM, NUTRICIONISTA I, permanecerá afastada de suas funções até 8/04/2019.

1098- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) VANIA MARIA ALVES, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 23/04/2019 e encaminhamos para licença-maternidade.

1099- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ANAKELY DAMAZIO, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 10/05/2019.

1100- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA DA PENHA VIDAL FONSECA DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, realizar serviços leves até o término da gestação.

1101- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SOLANGE CUSTODIA DE SOUZA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 22/04/2019 e retorno com redução de 50% da jornada de trabalho e realizar serviços leves sem sobrecarga lombar, sem carregar peso acima de 5 kg, evitando subir e descer escadas por 6 meses.

1102- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADRIANE WOBETO, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I, a contar de 1º de abril de 2019.

1103- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NATIELI CRISTINA DUARTE, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I, a contar de 1º de abril de 2019.

1104- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUIS CARLOS FABRIS, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 1º de abril de 2019.

1105- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TATIANE FERREIRA DA SILVA, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 1º de abril de 2019.

1106- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOAO LAUDELINO BONETTI, ANALISTA EM MEIO AMBIENTE I, a contar de 1º de abril de 2019.

1107- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) PAULO JORGE SILVA DE OLIVEIRA, ANALISTA EM MEIO AMBIENTE I, a contar de 1º de abril de 2019.

1108- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALESSANDRA REGINA RAUBER OZORIO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de abril de 2019.

1109- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIZA SCHORR DAGA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de abril de 2019.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 08 de Maio de 2019

Edição nº 2.307

Página 8

- 1110- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JAQUELINE SIMIONATO DE LIMA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1111- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JORGE HENRIQUE GRALHA ROSIN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1112- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCOS VALENTIN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1113- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIANA SHIRAKURA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1114- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MONICA ELIANE SIEBENEICHLER MOREIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1115- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SANDRO RAFAEL DE AZEVEDO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1116- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SERGIO JOAO COLOMBO JUNIOR, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1117- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCY MARIA DE ARAUJO DA SILVA, ASSISTENTE EM BIBLIOTECA I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1118- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CELI LUCIA SEIBERT, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1119- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EDMILSON AUGUSTO DE MORAIS, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1120- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELZIDA APARECIDA RIBEIRO MACHADO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1121- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GABRIEL MAICO BUASZCHAK, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1122- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IVETE CEOLATO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1123- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LILIANE APARECIDA GREGORIO DA SILVA BELOTO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1124- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA BARBOSA KLEINUBING, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1125- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SILVANA BOFFO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1126- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANGELA KANT MARTINS, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1127- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLAUDIA DA SILVA KUTSCHER TONELLO, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1128- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GISELE GAWLIK KAVA, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1129- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARILIA BORGES LEITE, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1130- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANA JACINTA ALVES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1131- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDRESSA JAQUELINE SOMMER DO NASCIMENTO, AUXILIAR EM CONSULT DENTARIO I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1132- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADRIANI CRISTINA SCHUMACHER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1133- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLAUDIA VIEIRA DE CARVALHO VANELLI, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1134- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JANDIRA DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1135- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARINEZIA DEOLINDO BORGES, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1136- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) OLIRIA CARDOSO DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1137- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADRIANI VON MUHLEN DIETZ LISBOA, COZINHEIRO I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1138- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANA MARIA COELHO FELIPPI, COZINHEIRO I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1139- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) INGRID STUBBE FOLLMANN, COZINHEIRO I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1140- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLAUDETE DE MARTINI, CUIDADOR SOCIAL I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1141- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JUCELI GOMES DA SILVA, CUIDADOR SOCIAL I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1142- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VILSO SCHUCK, ELETRICISTA I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1143- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADRIANA RAQUEL LUCAS CADOURA, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1144- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANA CAROLINA PASINI DE OLIVEIRA, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1145- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 08 de Maio de 2019

Edição nº 2.307

Página 9

- JESSICA ROSIN, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1146- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUANA LUIZA ENZWEILER, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1147- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) THAIS SCHMIDT VITALI HERMES, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1148- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NICANOR SWISTALSKI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1149- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCO AURELIO CASELANI MACEDO, MEDICO T6 - CLINICO GERAL I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1150- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EDER CHICARELI BALESTRI, MEDICO T8 - ESF, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1151- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALFEU HICKMANN, MOTORISTA I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1152- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLAUDELIR JOSE BARBOSA, MOTORISTA I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1153- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOSE PEDRO DE MELLO, MOTORISTA I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1154- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LILIANE BORGES DOS REIS PALUDO, NUTRICIONISTA I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1155- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLAUDIO ZANON ROSSATO, ODONTOLOGO I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1156- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUIZ FELIPE ZAVADZKI, ODONTOLOGO I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1157- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALDO SILVA RIBEIRO, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1158- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELMO ECKSTEIN, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1159- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOSE FRANCISCO WILLE, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1160- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) OLAIR CORADI, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1161- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUIZ FERNANDO BROGLIATTO FERREIRA, PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I, a contar de 17 de fevereiro de 2019.
- 1162- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROBSON JOSE VOZNIKI, PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1163- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANA CLAUDIA ROOS SOUZA, PSICOLOGO I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1164- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FABIOLA THEISEN, PSICOLOGO I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1165- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANITA INES KLEMANN DE OLIVEIRA ROSA, TEC DESPORTIVO I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1166- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUIZ CARLOS GALANTE, TEC DESPORTIVO I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1167- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SERGIO LUIZ HERKERT, TEC DESPORTIVO I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1168- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANA PAULA BITTENCOURT ROJAS MANFROI, TEC DESPORTIVO I - NATACAO, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1169- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JUCILENE ALEXANDRE SOARES, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1170- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JULIANO RODRIGO MAZIERO, TEC EM RADIOLOGIA T24 I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1171- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCOS SAMUEL NOGUEIRA, TEC EM VIG SANITARIA I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1172- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MAURILIO VINICIUS SCHUMACHER, TECNICO DE PALCO I, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1173- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA BLATT KAEFER, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1174- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FLAVIA HISSAMURA DIAS, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1175- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FRANCIELE CRISTINE ALVARENGA GOMES DE MORAES, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1176- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GUSTAVO ANTONIO LORANDI LORENZETTI, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1177- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RAFAEL FRANCISCO HUBER, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1178- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADRIANA TERESINHA THOMAS DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1179- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIANE TERESINHA MARQUES DE FREITAS DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1180- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCI SPIELMANN HUBNER, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de abril de 2019.
- 1181- Concede progressão por mérito ao(a)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 08 de Maio de 2019

Edição nº 2.307

Página 10

servidor(a) MARINEZ DE SOUZA PARADELLA VIDAL, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de abril de 2019.

1182- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NEIDE GOMES DE QUADROS REIS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de abril de 2019.

1183- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSANE ELIZABETE HEMKEMEIER LANG, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de abril de 2019.

1184- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADRIANA KATHIA MALACARNE DA COSTA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de abril de 2019.

1185- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANA IDE KLEINUBING, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo a contar de 1º de abril de 2019.

1186- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDREA JANAINA RIBEIRO ALVES, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo a contar de 1º de abril de 2019.

1187- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDREIA ELIANA MEURER WILDE, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de abril de 2019.

1188- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLEIDINARA SEHN JANK, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo a contar de 1º de abril de 2019.

1189- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLEONICE DOS SANTOS, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de abril de 2019.

1190- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DIRCE MARIA STEFFENS KULZER, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo a contar de 1º de abril de 2019.

1191- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IRENE VOSNIAK LUCKEMEYER, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo a contar de 1º de abril de 2019.

1192- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IVETE GONCALVES DE CAMPOS, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de abril de 2019.

1193- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEONI INES DEMARCHI, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo a contar de 1º de abril de 2019.

1194- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LOURDES TEREZINHA BINSFELD, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo a contar de 1º de abril de 2019.

1195- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCIANA SCHAEGLER WECHI, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo a contar de 1º de abril de 2019.

1196- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARA SIRLEI NOLL, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo a contar de 1º de abril de 2019.

1197- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NADIA REGINA MARAFON BACCA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, a contar de 1º de abril de 2019.

1198- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NEUSA MELANIA BACCA KOVAL, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo a contar de 1º de abril de 2019.

1199- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NOELI MEKELBURG LUQUETA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo a contar de 1º de abril de 2019.

1200- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROZANA MENON, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo a contar de 1º de abril de 2019.

1201- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SIMONE DE MELO GREGORIO, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo a contar de 1º de abril de 2019.

1202- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SOLANGE INES SCHUSTER FERREIRA DE ALMEIDA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo a contar de 1º de abril de 2019.

1203- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALEXSANDRA CUSTODIO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de abril de 2019.

1204- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CARLA CRISTINA BARAN, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de abril de 2019.

1205- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DALINE BORTOLOTO FERRARI, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de abril de 2019.

1206- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DEBORA DE ANDRADE ALVES, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de abril de 2019.

1207- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELISSIANE APARECIDA ZEN DO AMARAL, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de abril de 2019.

1208- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIZABETE PATERK AQUINO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de abril de 2019.

1209- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GIOVANA RUBIN ALVES PANDINI, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de abril de 2019.

1210- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GISELLI CRISTINA VITAL DELAZERI, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de abril de 2019.

1211- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IRENA DE OLIVEIRA PRIMAIO, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de abril de 2019.

1212- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JANE LUZIA TERRA DE FREITAS, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de abril de 2019.

1213- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JAQUELINE NOGUEIRA DE CAMARGO BILLIG, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de abril de 2019.

1214- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCELI CRISTINA HEIN CAMARGO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de abril de 2019.

1215- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARGARETE KUHN, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de abril de 2019.

1216- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARTA BENNEMANN, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de abril de 2019.

1217- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 08 de Maio de 2019

Edição nº 2.307

Página 11

NERLI APARECIDA FERRARI LOURINI, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de abril de 2019.

1218- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VANESSA DOS SANTOS ROSA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de abril de 2019.

1219- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VERA ROSELI KUHN GRADIN, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de abril de 2019.

1220- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCIA EMERICK MENDES, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de abril de 2019.

1221- Concede diária para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de maio de 2019, aos seguintes servidores municipais: CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I; FABIO DOS SANTOS DA SILVA, MOTORISTA I; FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR BASETTI, MOTORISTA I; IONI LEYSER, MOTORISTA I; ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; JOSE BARBOSA DE SOUZA, MOTORISTA I; LAERCIO GOMES ARAUJO, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, MOTORISTA I; SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I; VALDECI BERTAPELLI, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I; WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; ROBERTO GUIMARAES, MOTORISTA I.

1222- Concede diária para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em Curitiba/PR e Região Metropolitana, quando não ficarem hospedados na pensão, por estimativa, para o mês de maio de 2019, aos seguintes servidores municipais: CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I; FABIO DOS SANTOS DA SILVA, MOTORISTA I; FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR BASETTI, MOTORISTA I; IONI LEYSER, MOTORISTA I; ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; JOSE BARBOSA DE SOUZA, MOTORISTA I; LAERCIO GOMES ARAUJO, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, MOTORISTA I; SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I; VALDECI BERTAPELLI, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I;

WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; ROBERTO GUIMARAES, MOTORISTA I.

1223- Concede diária ao(a) servidor(a) NEUDI MOSCONI, SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE, de 29/04/2019 a 1º/05/2019.

1224- Concede diária ao(a) servidor(a) MARTA CECATO ARMANDO, FISCAL EM MEIO AMBIENTE I, de 26/04/2019 a 1º/05/2019.

1225- Concede diária ao(a) servidor(a) MARTA CECATO ARMANDO, FISCAL EM MEIO AMBIENTE I, de 28/05/2019 a 30/05/2019.

1226- Concede diária ao(a) servidor(a) ZELIA DA PAZ PEREIRA, FISCAL EM MEIO AMBIENTE I, de 28/05/2019 a 30/05/2019.

1227- Concede diária ao(a) PREFEITO LUCIO DE MARCHI, de 23/04/2019 a 25/04/2019.

1228- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) IRENE VOSNIAK LUCKEMEYER, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo, a contar de 1º de abril de 2019.

1229- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUIZ GILBERTO BIRCK, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 1º de abril de 2019.

1230- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) NEIVA HELENA BORDIGNON FERNANDES, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de abril de 2019.

1231- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SIRLEI DE BRITO BORTOLINI, AUXILIAR EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de abril de 2019.

1232- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CLECI DA COSTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2019.

1233- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) DAMARIS PEREIRA FALCAO, ASSISTENTE SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 15/05/2019.

1234- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) EDITE INES ZIMMERMANN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2019.

1235- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ELISABETE DE ALMEIDA PORTO, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2019.

1236- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JOSIANE MORAIS MARTIN, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, permanecerá afastada de suas funções até 15/06/2019.

1237- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) NEIDE APARECIDA DA LUZ, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2019.

1238- Conforme decisão de perícia médica, o(a)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 08 de Maio de 2019

Edição nº 2.307

Página 12

servidor(a) CICERA MARIA DA PAZ ALCANTARA, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 26/04/2019.

1239- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) IVONETE LARA DE LIMA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2019.

1240- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JULIA INES AGNES, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 8/05/2019.

1241- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARISTELA RENATE KAEFER KLIEMANN, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, homologamos retorno ao trabalho em 16/04/2019, com carga horária diária de quatro horas até 31/12/2019.

1242- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARLIZE JONER HENZ, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, homologamos tarefas leves até 31/12/2019.

1243- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) VERONICE MAGON, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 30/04/2019.

1244- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DE SOUZA BIAVATI, COZINHEIRO I, homologamos trabalhos leves, sem carregar peso pelo período de doze meses, a contar de 17/04/2019.

1245- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) PATRICIA CRISTINA BRINKER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2019.

1246- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROSANGELA BEILKE, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, permanecerá afastada de suas funções até 18/04/2019.

1247- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) MERCIA SANTOS DE BRITO BREDA, TEC LAB AN CLINICAS I, a contar de 1º/04/2019.

1248- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) WALKIRIA DE SOUZA, AUXILIAR EM CONSULT DENTARIO I, a contar de 4/04/2019.

1249- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CLAUDIA REGINA DIAS DE FREITAS, PROFESSOR II T40, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2019.

1250- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) EVELINE LAES FRANCISCO CAMEL, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, permanecerá afastada de suas funções até 30/04/2019.

1251- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MIRIAN DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções até 10/05/2019.

1252- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROSA LUZIA DE CUFFA MIORANDO,

PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2019.

1253- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SONIA TERESINHA PESSI MORANTE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções até 30/04/2019.

1254- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SUSANE RODRIGUES, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2019.

1255- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ELIANE SALDANHA BRUM, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 15/05/2019.

1256- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) FABIANA INACIO DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2019.

1257- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LISIANE GRACIELE DA SILVA, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções por trinta dias, a contar de 9/04/2019.

1258- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) LUIZA APARECIDA CAETANO DO CARMO, ASSISTENTE SOCIAL I, manter quatro horas de jornada laboral diária pelo período de um ano, a contar de 24/04/2019.

1259- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SILVANA DE SOUZA MENDONCA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 17/05/2019.

1260- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA ISABEL UZUELE SEGANFREDO BONALDO, NUTRICIONISTA I, permanecerá afastada de suas funções até 7/05/2019.

1261- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) NADIR MARIA VIEIRA GOMES, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 10/05/2019.

1262- Concede diária a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, de ambulância com motoristas, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de maio de 2019, aos seguintes servidores municipais: SIMONE PAULA GAFFURI DRIES, TEC EM ENFERMAGEM I; CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I; CLAUDEMAR RIBEIRO, TEC EM ENFERMAGEM I; CRISTINA YUMI IJIMA MUNIZ, TEC EM ENFERMAGEM I; DAIANA CAROLINE GROSS, TEC EM ENFERMAGEM I; DAYANE FERNANDA ALVES DE O G FRANCO LEME, TEC EM ENFERMAGEM I; ELZA TEODORO FELIPE BOGADO, TEC EM ENFERMAGEM I; ESTELA GEMINIANO DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; INES CARDOSO LIMA, TEC EM ENFERMAGEM I; ADRIANA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 08 de Maio de 2019

Edição nº 2.307

Página 13

RAQUEL LUCAS CADOURA, ENFERMEIRO I; MARCELO LUIS DE SANTANA, ENFERMEIRO I; SIMONE MAYUMI HANADA, ENFERMEIRO I; JEAN CARLOS BEZ FONTANA, ENFERMEIRO I; ALANA SILVA DE RAMOS, ENFERMEIRO I.

1263- Concede diária para acompanhar transferências de pacientes à tratamento de saúde, fora do domicílio, em Curitiba/PR e Região Metropolitana, com prescrição médica de acompanhante de técnico em enfermagem ou enfermeiro, por estimativa, para o mês de maio de 2019, aos seguintes servidores municipais: SIMONE PAULA GAFFURI DRIES, TEC EM ENFERMAGEM I; CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I; CLAUDEMAR RIBEIRO, TEC EM ENFERMAGEM I; CRISTINA YUMI IJIMA MUNIZ, TEC EM ENFERMAGEM I; DAIANA CAROLINE GROSS, TEC EM ENFERMAGEM I; DAYANE FERNANDA ALVES DE O G FRANCO LEME, TEC EM ENFERMAGEM I; ELZA TEODORO FELIPE BOGADO, TEC EM ENFERMAGEM I; ESTELA GEMINIANO DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; INES CARDOSO LIMA, TEC EM ENFERMAGEM I; ADRIANA RAQUEL LUCAS CADOURA, ENFERMEIRO I; MARCELO LUIS DE SANTANA, ENFERMEIRO I; SIMONE MAYUMI HANADA, ENFERMEIRO I; JEAN CARLOS BEZ FONTANA, ENFERMEIRO I; ALANA SILVA DE RAMOS, ENFERMEIRO I.

1264- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUCINEIDE APARECIDA BATISTA DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 11 de MARÇO de 2019.

1265- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANDREIA EDUARDO DE CARVALHO, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 6 de MARÇO de 2019.

1266- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MIRIAM KAUFERT, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 25 de MARÇO de 2019.

1267- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DYEISON DE SOUZA, ENFERMEIRO I, 15 dias, a contar de 1º de ABRIL de 2019.

1268- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELZA RIBEIRO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 1º de ABRIL de 2019.

1269- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JAQUELINE GUDER CRESTANI, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 1º de ABRIL de 2019.

1270- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JYOTI GUIOT, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, 15 dias, a contar de 1º de ABRIL de 2019.

1271- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LEANDRO DE ARAUJO CRESTANI, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 1º de ABRIL de 2019.

1272- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LOURDES TEREZINHA BINSFELD,

PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º cargo, 30 dias, a contar de 1º de ABRIL de 2019.

1273- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LOURDES TEREZINHA BINSFELD, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 2º cargo, 30 dias, a contar de 1º de ABRIL de 2019.

1274- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) THIAGO FERNANDO CARDOSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 30 dias, a contar de 1º de ABRIL de 2019.

1275- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VALDILEIA MENDES DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 1º de ABRIL de 2019.

1276- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) WILLIAN MARCAL FERREIRA, TEC EM RADIOLOGIA T24 I, 30 dias, a contar de 1º de ABRIL de 2019.

1277- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCIA CLENIR HENNIG FOLLMANN, COORDENADOR ESCOLAR-PROF II 20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 2 de ABRIL de 2019.

1278- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCIA CLENIR HENNIG FOLLMANN, COORDENADOR ESCOLAR-PROF I EQUIPARADO, 1º cargo, 15 dias, a contar de 2 de ABRIL de 2019.

1279- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CARLA TAISE HEIN DE OLIVEIRA, ASSISTENTE SOCIAL I, 15 dias, a contar de 4 de ABRIL de 2019.

1280- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELOI ITALO GROELER, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, 15 dias, a contar de 4 de ABRIL de 2019.

1281- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) IVETE GEOLATO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 4 de ABRIL de 2019.

1282- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA LUCIA SOARES SORRENTINO, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 4 de ABRIL de 2019.

1283- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VALDECIR REMIGIO CONDE, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, 15 dias, a contar de 4 de ABRIL de 2019.

1284- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCIA PEREIRA LIMA, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 8 de ABRIL de 2019.

1285- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARGARETE LUCIA TUSSET DE OLIVEIRA, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 15 dias, a contar de 8 de ABRIL de 2019.

1286- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANGELA PAULA NEUBERGER, PSICOLOGO I, 15 dias, a contar de 12 de ABRIL de 2019.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 08 de Maio de 2019

Edição nº 2.307

Página 14

- 1287- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VOLMARA FATIMA CARMINATTI, ENFERMEIRO I, 15 dias, a contar de 14 de ABRIL de 2019.
- 1288- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ALINE BRANDAO QUEIROZ PRATIS, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 15 de ABRIL de 2019.
- 1289- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSIELI LUCIA SLOGO, PROFESSOR II T40, 30 dias, a contar de 15 de ABRIL de 2019.
- 1290- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ADRIANE BEATRIZ DE SOUZA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 17 de ABRIL de 2019.
- 1291- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FERNANDO MASSAO KANASHIRO, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, 15 dias, a contar de 22 de ABRIL de 2019.
- 1292- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCIA DA SILVA BRANDAO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 22 de ABRIL de 2019.
- 1293- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSELAINE VALERIA DA SILVA HERICKS, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 15 dias, a contar de 22 de ABRIL de 2019.
- 1294- Concede diária ao(a) servidor(a) LAIS MARINA BOTTOLI, COORDENADORA DA CASA ABRIGO, de 6/05/2019 a 7/05/2019.
- 1295- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CRISTIANE APARECIDA JOAQUIM, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I e PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2019.
- 1296- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JANETE TERESINHA WINTER DRESCHLER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2019.
- 1297- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA BORGES DE FARIAS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções por dez dias, a contar de 1º/05/2019 e retorno em tarefas leves pelo período de doze meses.
- 1298- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROSIMEIRE DE LOURDES PEREIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 17/05/2019.
- 1299- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) SOLANGE PICHLER FERREIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, homologamos retorno ao trabalho com redução de 50% da carga horária diária e para realizar tarefas leves, pelo período de 120 dias, a contar de 2/05/2019.
- 1300- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora ALANA MOURA DE SOUZA DAL MASO, ODONTOLOGO I, a contar de 1º/04/2019 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 29/07/2019.
- 1301- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora ANAKELY DAMAZIO, PROFESSOR II T20, a contar de 18/04/2019 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 15/08/2019.
- 1302- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora KIUSSA TAINA GETEINS VIDAL CINTRA, ENFERMEIRO I, a contar de 20/04/2019 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 17/08/2019.
- 1303- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora LUCIMARA PENAFIEL DE OLIVEIRA GIACOMINI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 15/04/2019 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 12/08/2019.
- 1304- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora MAYARA ANGELICA BOLSON SALAMANCA, MEDICO T8 - ESF, a contar de 29/03/2019 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 26/07/2019.
- 1305- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora TALYTA CYNTHIA ZANETTI TOKUNAGA, FISIOTERAPEUTA I, a contar de 15/04/2019 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 12/08/2019.
- 1306- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora TATIANI MARIA FINKLER DE LIMA GUZZO, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 3/04/2019 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 31/07/2019.
- 1307- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) BERNADETE ROHR, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, pelo período de 15 dias, a partir de 1º de abril de 2019.
- 1308- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) HILDA HERICKS ANSCHAU, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, pelo período de 15 dias, a partir de 5 de abril de 2019.
- 1309- Concede licença para acompanhar pessoa doente na família para o(a) servidor(a) JULIANA LUDWIG KLASSEN, COZINHEIRO I, pelo período de 15 dias, a partir de 1º de abril de 2019.
- 1310- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) NEIDE MIRANDA DE SOUZA, CUIDADOR SOCIAL I, pelo período de 15 dias, a partir de 2 de abril de 2019.
- 1311- Concede licença para acompanhar pessoa doente na família para o(a) servidor(a) SILVANIA FURTUNATO RAMOS DARTORA, PROFESSOR II T20, pelo período de 15 dias, a partir de 4 de abril de 2019.
- 1312- Concede diária ao(a) servidor(a) SANTO STROPARO NETO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, para o dia 5/05/2019. Toledo/PR, 7/05/2019. CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná



PORTARIA Nº 002, de 07 de abril de 2019.

O MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Município de Toledo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Sr. CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO, na condição de Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

#### R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 002 de 06 de maio de 2019, Nomear para fazer parte como membros da Comissão Mista de revisão da LEI Nº 1.807, de 2 de dezembro de 1997, bem como sua regulamentação. Esta lei que dispõe sobre a instituição do Serviço de Inspeção Municipal - Produtos de Origem Animal (SIM/POA), no Município de Toledo.

Representando a EMATER:

Titular: **Karolline Marques da Silva** - Engenheira de Alimentos

Suplentes: **Leodacir Francisco Zuffo** - Engenheiro Agrônomo;

**Valmira Antunes Dias** – Economista Domestica.

Representando o Conselho Consultivo do SIM/POA do Município de Toledo:

**Angelita Pinto Libermann** – Médica Veterinária.

Representando o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal:

**Marcos Samuel Nogueira** – Agente Sanitário.

Representando a Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento de Toledo:

**Cristopher C. Carnelós de Azevedo** – Secretário de Agricultura Pecuária e Abastecimento.

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3055-8800

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

[toledo@toledo.pr.gov.br](mailto:toledo@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 08 de Maio de 2019

Edição nº 2.307

Página 16



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



Representando Empresa de ATER, BIOLABORE vinculada a ITAIPU BINACIONAL.

Titular: **Debora Guerino Boico** - Técnica de Alimentos;

Suplente: **Tailene Kotz Gurgacz** - Engenheira Agrônoma

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO  
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2019.

CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO  
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – (45) 3055-8800

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

[toledo@toledo.pr.gov.br](mailto:toledo@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 08 de Maio de 2019

Edição nº 2.307

Página 17

Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família  
Da Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente a Chamada Pública nº 004/2019,  
**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Nome	CNPJ	Projeto	Análise do Envelope 2
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE	75.974.931/0001-90	PROJETOS: - Habilitação e reabilitação; - Educação infantil, ensino fundamental e educação de Jovens e Adultos na modalidade educação Especial; - Qualidade de vida para pessoa com deficiência, Fortalecer a família e Dando asas; - Inclusão digital, Cidadania através da arte e Família assistida	CLASSIFICADA
Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria	78.679.545/0010-54	PROJETOS: - Vida e Arte; Esporte é vida; Liberdade de Aprender; Criança e adolescente saudável; Acolher para viver; Nutrindo a vida; Mãos que criam; Encantus; Clic na vida; Comunicar é preciso; Ambiente Casa de Maria; Construindo equipes; Tempo de família, Setor administrativo e Gotinhas da Bíblia	CLASSIFICADA
Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda	75.951.285/0001-45.	PROJETOS - Educação Infantil e Programa Ocupacional Alternativo; - Educação Infantil: alimentação saudável; - Programa Ocupacional Alternativo: momento das tarefas, mãos que criam, oficina do saber e conhecer e atividades recreativas	CLASSIFICADA
Província Brasileira da Congregação das Irmãs da Caridade de São Vicente de Paulo - Ação Social São Vicente de Paulo	76.578.137/0001-90	PROJETOS - Construir; Brincar; Mãos e artes; Leitura; Canto Jovem; Som; Esporte em Ação; Movimento; Xadrez; Acompanhar; Conduzir; Manutenção; Ver e Aprender; Gestão da Informação; Criando Movimentos; Saindo do Forno; Roupas novas; Nutrir e Teatro.	CLASSIFICADA
Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions	78.116.217/0001-59	PROJETOS: - Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil Pró Criança; - Programa de Educação Infantil;	CLASSIFICADA
Associação Benficiente de Saúde do Oeste do Paraná - HOESP	06.958.776/001-03	PROJETOS: - Pediatria em canto;	DESCCLASSIFICADA

Marília Borges Leite  
Presidente da Comissão  
Portaria Nº 167 de 26/03/2019



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 08 de Maio de 2019

Edição nº 2.307

Página 18

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 87, de 7 de maio de 2019

Instaura Sindicância para apurar a ausência de publicações das pautas das sessões, conforme fatos narrados no Protocolo sob nº 795/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Sindicância para apurar a ausência de publicações das pautas das sessões, conforme fatos narrados no protocolo nº 795, de 1º de abril de 2019.

**Art. 2º** - Para compor a Comissão de Sindicância e dar atendimento ao disposto no artigo anterior, designa-se os seguintes servidores:

- I – Odiel Generoso, Contador;
  - II – Paulo Ricardo Torres da Silveira, Assessor de Comunicação;
  - III – Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo.
- Parágrafo único - Fica designado o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli para presidir a referida comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 7 de maio de 2019.

ANTONIO ZÓIO  
Presidente da Câmara Municipal

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO REFERENTE ao Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Pessoas Jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos nº 001/2016, TOLEDOPREV.**

Ata nº 002/2019 de recebimento da documentação, de credenciamento em atendimento ao Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo-PR, presidida pelo senhora Lucélia Giaretta Mattiello, reuniram-se os membros da comissão permanente para o Credenciamento de Instituições Financeiras e similares, designada pela Portaria 001/2019, de 31 de janeiro de 2019 do TOLEDOPREV, para proceder o recebimento e análise da documentação para credenciamento de distribuidor **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ 02.332.886/0001-04, sediada à Avenida Afranio de Melo Franco, 290, sala 708, Leblon – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22430-060, em atendimento ao Edital de

Credenciamento nº 001/2016 do TOLEDOPREV, cujo objeto é o **Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Pessoas Jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos**, através das quais o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV poderá alocar seus recursos financeiros disponíveis. Após, análise detalhada da documentação pela Comissão Julgadora e conforme critérios de julgamento estabelecidos no Edital de Credenciamento 001/2016 do TOLEDOPREV, os mesmos foram rubricados, sendo considerado atendido o disposto do Edital de Credenciamento 001/2016. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos, sendo a presente ata lida e assinada pelos membros presentes.

Wilmar da Silva  
Membro

Aline Cristiane Alebrante Salvador  
Membro

Lucélia Giaretta Mattiello  
Presidente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 08 de Maio de 2019

Edição nº 2.307

Página 19

### FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

#### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS ATA Nº 007/2019

Aos trinta dias do mês de abril de 2019, às dez horas, no Gabinete do Departamento de Receita no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para reunião extraordinária, presentes Jaldir Anholetto, Lucélia Giaretta Mattiello, Misael Giane Avanci, Roseli Fabris Dalla Costa e Wilmar da Silva. A reunião teve como pauta decidir sobre as seguintes aplicações: na conta corrente 492-4 o valor de R\$ 195.751,68, proveniente do repasse da 42ª parcela conforme acordo de parcelamento 0764/20155 e Contribuição do Servidor Ativo e Contribuição Patronal, repassados pela Câmara Municipal referente ao mês de Abril/2019; na conta 708-7 o valor R\$ 1.720.444,55, proveniente de Aporte Financeiro para cobertura do Déficit Atuarial repassado pelo Município de Toledo e Câmara Municipal no mês de Abril 2019. Após todas as análises e discussões técnicas do Comitê de Investimentos, foi aprovado aplicar os recursos no Fundo CAIXA BRASIL IMA-B TP RF LP CNPJ 10.740.658/0001-93, cujo objetivo é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o subíndice Índice de Mercado ANBIMA série B. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial e encontra-se aderente com a Política de Investimentos. Nada mais havendo a tratar a Coordenadora do TOLEDOPREV agradece a presença de todos e da por encerrada a reunião.

Lucélia Giaretta Mattiello  
Presidente do Conselho Fiscal  
ANBIMA 19/02/2022

Jaldir Anholetto  
Presidente do Conselho de Administração  
ANBIMA 09/05/2020

Wilmar da Silva  
Contador  
ANBIMA 06/05/2019

Misael Giane Avanci  
Representante dos Segurados  
ANBIMA 15/03/2022

Roseli Fabris Dalla Costa  
Coordenadora do TOLEDOPREV  
ANBIMA 25/04/2020

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.